



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº570/2025

Mococa, 22 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.344/2024 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão do Convênio entre o Estado de São Paulo – Secretaria da Educação e o Município de Mococa, destinado a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1638	22/05/25	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 057, DE 22 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa,
Estado de São Paulo

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de ____ de 2025, aprovou o Projeto de Lei nº 057 /2025 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 4.645.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10.00 – S.M DE EDUCACAO

10.05 – MANUTENCAO SERV. TRANSPORTE ALUNOS

12 361 0078 2037 – TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (ficha 454).....R\$ 4.645.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000001 – Transporte de Alunos

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MAIO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mococa, 20 de maio de 2025

OFICIO 0059/2025 – PMMEDC

A Sua Senhoria o Senhor
Secretario Municipal de Planejamento

Assunto: Assunto: Suplementação crédito especial.

Senhor Secretario,

Solicito a suplementação da ficha 454 conforme abaixo, este valor será recebido futuramente, pago pelo programa CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR a partir de julho 2025, os repasses serão feitos mensalmente até dezembro de 2025.

O valor solicitado é para os 100 dias letivos restantes de 2025.

O contrato do convenio está para ser assinado, mas precisamos suplementar as fichas para que se possa dar prosseguimento na nova licitação.

Órgão 10.05.00 – Manutenção Serviços Transporte de Alunos

12 361 0078 2036 – Manutenção do Transporte do Aluno

Suplementar Despesa 3.3.90.39.00 - 454-02 – R\$ R\$ 4.645.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

Certos de suas providencias, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Fátima Regina Donato Maziero
Fatima Regina Donato Maziero
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



TERMO DE CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 08/06/2022, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE MOCOCA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

(Processo: SEDUC-PRC-2022-03009-DM)

Demanda de aditamento: 074655

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular **RENATO FEDER** R.G. nº 15512103 - 3 e Inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.288-01, devidamente autorizado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, nos termos dos Decretos nº 48.631, de 11 de maio de 2004, e pelo Decreto nº 58.169, de 25 de junho de 2012, e o Município de MOCOCA, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu (ua) Prefeito (a) **EDUARDO RIBEIRO BARISON**, R.G. nº 20.199.044-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 158.646.488-41, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, têm entre si justo e acertado celebrar o presente 2º Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 08/06/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica incluído o novo Plano de Trabalho de folhas 812 a 820, como parte integrante do Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente convênio, celebrado em 08/06/2022, fica prorrogado por 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, com início em 11/06/2024 até 10/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA SUPLEMENTAÇÃO



SEDUC-TER2024001121DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3.1 O valor do presente Convênio fica suplementado em R\$ 6.817.321,00 (seis milhões, oitocentos e dezessete mil e trezentos e vinte e um reais), cabendo à SECRETARIA R\$ 6.288.623,08 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos) e ao MUNICÍPIO R\$ 528.697,92 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), correndo no presente exercício as despesas da SECRETARIA no valor de R\$ 6.288.623,08 (seis milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e oito centavos), à conta da Classificação Econômica 33.40.33, Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculadas à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.O. 080010- U.G.E. 080336 - Diretoria de Ensino.

3.2 Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

3.3 Em razão da suplementação prevista no item 3.1 desta cláusula, o valor total atualizado do presente convênio passa a ser de R\$ 20.654.641,20 (vinte milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 08/06/2022, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

4.2 E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, 28 de MAIO de 2024.

RENATO FEDER

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

EDUARDO RIBEIRO BARISON



SEDUCTER2024001121DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Mococa

Testemunhas:	
1.	2.
Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____

São Paulo, 10 de junho de 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito
PD-Prefeitura Mococa

RENATO FEDER
Secretário da Educação
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

SERGIO DA SILVA ALMEIDA - Diretor Técnico II

Centro de Transporte Escolar

LETICIA SOLER COSTA - Assessor Técnico IV

Núcleo de Administração de Convênios



Assinado com senha por: LETICIA SOLER COSTA - 10/06/2024 às 14:47:20
Assinado com senha por: RENATO FEDER - 10/06/2024 às 12:06:51
Assinado com senha por: SERGIO DA SILVA ALMEIDA - 10/06/2024 às 12:33:41
Assinado com senha por: EDUARDO RIBEIRO BARISON - 29/05/2024 às 12:33:00
Documento N°: 2926615A3890856 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2926615A3890856>



SEDUCTER2024001121DM